

ATA DA 192ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (07.10.2024), às quatorze horas (14h), no Plenário Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ) do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO) para a sua 192ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Procuradores de Justiça José Demóstenes de Abreu e Ricardo Vicente da Silva. Constatou-se as presenças dos demais membros do Colegiado, bem como do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP), do Dr. Celsimar Custódio Silva, Promotor de Justiça Assessor Especial da PGJ, e do Sr. Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público (SINSEMP/TO). Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta, que consistiu em: 1. Apreciação de ata; 2. Eleição de membro da Comissão de Assuntos Institucionais; 3. Regulamentação da eleição de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins (interessada: Secretaria do CPJ); 4. Regulamentação da eleição complementar de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal (interessada: Secretaria do CPJ); 5. Apresentação do Relatório de atividades do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – 1º semestre/2024 (interessada: Coordenação do Nupia); 6. Comunicações de instauração, prorrogação e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais (PIC): 6.1. E-doc n. 07010724461202487 – Instauração de PIC (comunicante: Subprocuradoria-Geral de Justiça); 6.2. E-doc n. 07010718981202451 – Instauração de PIC (comunicante: PJ de Goiatins); 6.3. E-doc n. 07010719855202413 – Instauração de PIC (comunicante: 8ª PJ de Gurupi); 6.4. E-doc n. 07010721309202442 – Instauração de PIC (comunicante: 3ª PJ de Tocantinópolis); 6.5. E-Doc n. 07010724605202411 – Instauração de PIC (comunicante: PJ Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins); 6.6. E-doc's n. 07010720781202468 e 07010720782202411 – Prorrogação de PIC's (comunicante: PJ de Goiatins); 6.7. E-doc n. 07010721623202425 – Prorrogação de PIC (comunicante: 8ª PJ de Gurupi); 6.8. E-doc n. 07010723742202412 – Prorrogação de PIC (comunicante: 1ª PJ de Dianópolis); 6.9. E-doc n. 07010725757202415 – Prorrogação de PIC (comunicante: 3ª PJ de Tocantinópolis); 6.10. E-doc n. 07010727448202481 – Prorrogação de PIC (comunicante: PJ de Filadélfia); 6.11. E-doc n. 07010720950202461 – Instauração de Inquérito Policial com base em PIC (comunicante: 2ª PJ da Capital); 6.12. E-doc n. 07010727860202416 – Arquivamento de PIC (comunicante: 2ª PJ de Araguaína); 6.13. E-doc n. 07010721316202444 – Arquivamento de PIC (comunicante: 3ª PJ de Tocantinópolis); 6.14. E-doc n. 07010725246202411 – Arquivamento de PIC (comunicante: 3ª PJ de Gurupi); 6.15. E-doc n. 07010727387202451 – Arquivamento de PIC (comunicante: PJ de Ananás); e 7. Outros assuntos. Antes de adentrar à ordem do dia, o Dr. Luciano Cesar Casaroti parabenizou a todos os integrantes do MPTO que atuaram nas Eleições Municipais de 2024. Frisou que a Instituição foi representada por 39 (trinta e nove) promotores eleitorais, entre titulares e auxiliares, com o suporte da Procuradoria-Geral de Justiça, do Grupo de Trabalho para apoio das Funções Eleitorais (GT Eleitoral) e de servidores do *Parquet*. Ressaltou que tanto membros recém-empossados, como a Dra. Kamilla Naiser Lima Filipowitz, quanto mais experientes, como os Drs. Adriano Cesar Pereira das Neves e Leonardo Gouveia Olhê Blanck, aceitaram essa incumbência, se empenharam e exerceram trabalhos de excelência. Enalteceu mais uma vez a campanha publicitária “Ministério Público Presente por um Voto Consciente”, desenvolvida pela Assessoria de Comunicação (Ascom) em

parceria com o GT Eleitoral, sob a coordenação do Dr. Saulo Vinhal da Costa, e adotada por 26 (vinte e seis) MPE's, além do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Parabenizou, em especial, o Coordenador do GT Eleitoral, que se dedicou diuturnamente na fiscalização deste pleito, e agradeceu a todos os membros e servidores que participaram do processo eleitoral, sendo de extrema importância o protagonismo do Ministério Público nesse ato tão importante para a sociedade. A Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira parabenizou a todos os colegas pelo excepcional trabalho realizado nas eleições municipais e também a Ouvidoria do Ministério Público, que foi muito acionada para atuar em conjunto aos promotores eleitorais. O Presidente exaltou o importante papel da Ouvidoria no pleito, destacando que esse acionamento do órgão decorre do crédito que atingiu perante a sociedade. Parabenizou, portanto, o Ouvidor do Ministério Público, Dr. Marcos Luciano Bignotti, e toda sua equipe, que permaneceu de plantão nos finais de semana durante o processo eleitoral. O Ouvidor do MPTO registrou que foram encaminhados aproximadamente 6 (seis) blocos de reclamações aos promotores eleitorais. Na oportunidade, o Dr. Marco Antonio Alves Bezerra parabenizou o Desembargador João Rodrigues Filho, recém-egresso do MPTO, pela eleição ao cargo de Ouvidor Judiciário para o biênio 2025/2027. Dando início à pauta, colocou-se em apreciação a Ata da 191ª Sessão Ordinária (ITEM 1), que restou previamente aprovada por unanimidade, autorizando-se a publicação após as devidas assinaturas. Logo após, passou-se à eleição de Membro da Comissão de Assuntos Institucionais (ITEM 2) para a vaga do então Procurador de Justiça João Rodrigues Filho, nomeado Desembargador do TJTO pelo Quinto Constitucional. Tendo em vista as ausências dos Drs. José Demóstenes de Abreu e Ricardo Vicente da Silva, o pleito restou postergado para a próxima sessão ordinária. Na sequência, procedeu-se à (i) regulamentação da eleição de Corregedor-Geral do Ministério Público (ITEM 3), em razão do término do mandato do Dr. Moacir Camargo de Oliveira em 13/12/2024; e (ii) regulamentação da eleição complementar de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal (ITEM 4), diante da renúncia do Dr. Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, designado para assessorar o Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Portaria n. 1129/2024. A Secretária do CPJ apresentou a seguinte sugestão de cronograma para ambos os pleitos: inscrições (14 a 16/10/2024 – até 18h); publicação da relação dos candidatos inscritos (17/10/2024); impedimentos e impugnações (21 a 23/10/2024 – até 18h); resposta a eventuais impugnações (28 a 30/10/2024 – até 18h); sessão extraordinária para o julgamento de eventuais impedimentos e impugnações e eleição (04/11/2024); e publicação dos resultados (04/11/2024). Em votação, os respectivos editais foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo, a palavra foi concedida ao Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho para a apresentação do Relatório de atividades do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (Nupia) – 1º semestre/2024 (ITEM 5), então sob sua coordenação. Primeiramente, registrou que o seu mandato à frente do Núcleo se encerrou em 27/08/2024, a seu pedido, de modo que este relatório representa o último ato de sua gestão. Passou então à apresentação, que se registra de forma resumida: (i) o Nupia participou do Curso de Preparação para a Carreira do MPTO em 27/06/2024, do 1º e 2º Encontros da Rede Autocompositiva, promovidos pelo CNMP, em 20/03 e 20/05/2024, e do VIII Seminário Nacional de Incentivo a Autocomposição em 06 e 07/06/2024; (ii) realizou atividades autocompositivas e atendeu a solicitações de auxílio do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente (Gaema), da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, da Promotoria de Justiça de Natividade, da 15ª Promotoria de Justiça da Capital e da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso; (iii) dentre as atividades administrativas desenvolvidas, citam-se a produção de minutas de alteração do Ato PGJ n. 106/2018 e do Regimento Interno do Nupia, reunião com a Ascom para criação da página oficial do Nupia, remessa ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público (Cesaf-ESMP) de sugestões

bibliográficas com a temática Justiça Consensual/Negociada e solicitação à Coordenadoria de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo do MPRJ de vagas para o curso “Bases da Gestão de Conflitos e Práticas Restaurativas”; e (iv) submissão a correição ordinária pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, em 20/06/2024. Na oportunidade, o Presidente mencionou que há estudos em andamento, na Assessoria Especial do PGJ, acerca de eventual substituição do Nupia pelo Centro de Autocomposição do Ministério Público (Compór), na mesma linha adotada pelo CNMP e Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça (CNPJ). Ressaltou ainda que, diante da renúncia do Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, faz-se necessário designar novo coordenador para o Nupia, sendo que o art. 12, parágrafo único, da Resolução n. 003/2020/CPJ, estabelece que esta função deve ser exercida por Procurador de Justiça que componha o Núcleo. E, caso não haja membro deste Colegiado interessado, indica a Promotora de Justiça Kátia Chaves Gallieta para coordenar interinamente o Nupia, até deliberação final sobre a instituição do Compór. Submetida à apreciação, esta indicação restou referendada por unanimidade. Por fim, apresentou-se para conhecimento as comunicações de instauração, prorrogação e arquivamento de Procedimentos Investigatórios Criminais (ITEM 6), conforme previsto em pauta. Encerrados os itens constantes da pauta, passou-se à discussão de outros assuntos (ITEM 7). Primeiramente, colocou-se em apreciação o E-doc n. 07010719536202416, em que o Promotor de Justiça Rodrigo de Souza, em exercício perante a 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, solicita indicação de qual promotoria daquela comarca seria responsável por diligenciar nos procedimentos oficiosos de reconhecimento da paternidade, vinculados ao programa “Pai Presente”. O Presidente esclareceu que a solicitação fora remetida originariamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça, que, entendendo não se tratar de conflito de atribuição, a encaminhou ao Colégio de Procuradores de Justiça, a quem compete decidir sobre a organização das atribuições das Promotorias de Justiça. Deliberou-se portanto (i) pelo encaminhamento da presente solicitação à Comissão de Assuntos Institucionais, para estudo; e (ii) que, cautelarmente, a atuação perante os procedimentos oficiosos de reconhecimento da paternidade compete à 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, órgão ao qual o processo originário foi distribuído, até decisão final deste Colegiado. Na sequência, o Procurador-Geral de Justiça apresentou proposta de alteração da Lei Complementar Estadual n. 51/2008, com o fim de criar 2 (duas) vagas para o Conselho Superior do Ministério Público, tendo em vista a necessidade de ampliação do *quorum* para o julgamento de processos administrativos disciplinares. Em discussão, a Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães questionou se não seria o caso de regulamentar a convocação, como suplentes, de Procuradores de Justiça para o julgamento de procedimentos disciplinares. Os Drs. Marco Antonio Alves Bezerra e Luciano Cesar Casaroti manifestaram entendimento de que, também nessa situação, se faz necessária previsão legislativa, sob pena de eventuais nulidades. O Dr. Marcos Luciano Bignotti defendeu a ampliação do quadro do Conselho Superior, de forma definitiva. O Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, por sua vez, sugeriu a criação, em lei, das 2 (duas) vagas para o CSMP, com a previsão da possibilidade de convocação imediata de Procuradores de Justiça enquanto os novos cargos não forem providos. Deliberou-se, ao final, pelo encaminhamento da proposta da Procuradoria-Geral de Justiça à CAA/CAI. Por fim, o Presidente convocou sessão extraordinária, a realizar-se em 14/10/2024, às 9h, tendo como pauta a apresentação da Proposta de Lei Orçamentária Anual 2025. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às quinze horas (15h), do que, para constar, eu, _____, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação. A gravação da presente sessão pode ser acessada, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: www.youtube.com/c/CESAFMPTO.

Luciano Cesar Casaroti

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

Marco Antonio Alves Bezerra

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Moacir Camargo de Oliveira

Marcos Luciano Bignotti

Miguel Batista de Siqueira Filho